



Prefeitura Municipal de
**BARRA DE SÃO
FRANCISCO-ES**

Amor por Barra de São Francisco

Procuradoria Geral do Município

LEI N° 055/2008 DE 04 DE AGOSTO DE 2008

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1° Fica DECLARADA de Utilidade Publica Municipal a
Associação dos Pequenos Produtores do Córrego do Aventureiro, entidade
inscrita junto ao CNPJ sob o n° 36.349.793/0001-04.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 04 de agosto de 2008.



Waldeles Cavalcante
Prefeito Municipal